

GAZETA MEDICA

DA

BAHIA

FUNDADA EM 1866

DIRECTOR E PROPRIETARIO

Dr. A. Pacifico Pereira

COLLABORADORES OS DRS.

Agostato de Souza
Afranio Peixoto
Albino Leitão
A. Lecha Marso
Alfredo de Magalhães
Anísio de Carvalho
Anselmo da Fonseca
Arnobio Marques
Augusto Vianna
Aurelio Vianna
Braz do Amaral
Braulio Pereira
Caio Moura
Coriolano Burgos

Clementino Fraga
Chimerio de Oliveira
Deocleciano Ramos
Egas Moniz
Eutychio Leal
Franco da Rocha
Garcez Fróes
Gonçalo Moniz
Guilherme Rebello
João G. Martins
Josino Cotias
Juliano Moreira
Julio de Calasans
Julio Palma

Luiz Gualberto
Lydio de Mesquita
Manuel Pirajá
Mario de Cerqueira
Mario Leal
Oscar Freire
Pacheco Mendes
Pedro Carrascosa
Pedro Celestino
Pedro S. Magalhães
Perouse Pontes
Pinto de Carvalho
Erado Valladares
Praguer Fróes (Dr.)

Volume XLIII

BAHIA

LITRO-TYPOGRAPHIA ALMEIDA

DE

ALMEIDA & IRMÃO

15 - RUA DOS ALGIBEES - 15

1911

Gazeta Medica da Bahia

PUBLICAÇÃO MENSAL

VOL. XLIII

JULHO DE 1911

NUMERO 1

A REFORMA DO ENSINO 1911

E A CREAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

A criação do Conselho Superior do Ensino foi uma das melhores concepções da recente reforma, e a organização, as attribuições e funções, que lhe deu a lei organica decretada a 5 de Abril, inspiram fundadas esperanças de que este novo orgão de educação nacional, centro de alta cultura, reunindo bons elementos de vida e de força, faça circular das regiões superiores até as camadas mais profundas da população a seiva da instrucção, que deve vivificar e fortalecer o nosso organismo social, estimulando e adaptando a suas funções cada uma das unidades organicas que o constituem.

A influencia do Conselho Superior do Ensino sobre a instrucção superior se reflectirá certamente em toda a instrucção nacional, contribuindo á formação dos futuros professores, com um cabedal scientifico e uma orientação pedagogica capazes de dirigir a cultura mental e moral de seus alumnos, e desenvolver-lhes as energias do corpo e do espirito, ministrando-lhes as noções geraes indispensaveis a todo o cidadão para a vida profissional, economica e social.

A idéa da criação de um Conselho Geral de Instrucção Publica appareceu desde 1845 em um projecto apresentado ás camaras por Salles

Torres Homem e Domingos de Magalhães. Este Conselho seria composto de 20 membros, sob a presidencia do ministro do Imperio, e constituido pelos directores da Escola de Medicina, Academia Militar, Lyceu Nacional, Academia de Bellas Artes e Museu; do reitor do Collegio Pedro II, de dous professores das cinco escolas acima mencionadas, de tres cidadãos graduados em direito e do official maior da secretaria do Imperio.

Não se realisou este projecto e em 1869 o eminente estadista conselheiro Paulino de Souza, dirigindo a pasta do Imperio, sustentava novamente a conveniencia de instituir esta junta superior de profissionaes competentes para auxiliar o governo na direcção da instrucção nacional.

«As Faculdades de Direito e de Medicina, situadas em quatro diversas cidades, não têm um centro director, que vigie o andamento dos estudos, conheça bem as necessidades do serviço, examine as questões relativas ao ensino superior, encaminhe as decisões e suggira os melhoramentos que a experiencia for demonstrando, para realisação a mais completa do fim para que foram instituidas.

«O ministro do imperio é o chefe da instrucção superior; compete-lhe e deve competir-lhe a alta inspecção e fiscalisação, a direcção e resolução final do que respeita a este ramo de serviço. Mas, nem sempre lhe chegará o tempo para acompanhar de perto todos os incidentes da marcha dos estudos, preparar a solução das questões, e regular assumptos miúdos e especiaes, que, aliás, demandam a maior attenção e cuidado.

«A criação de um conselho, composto de pessoas illustradas e notaveis pela sua posição e zelo, alem de uniformisar a direcção, tornariam mais prompta a realisação de idéas que o ministro pôde ter ou adoptar, faltando-lhe, porém, o vagar e lenção de espiritos necessarios para formulal-os em regulamentos e medidas, que só muito meditados e bem concebidos pelo lado pratico podem produzir o effeito que se tem em mente.

«Seria esta instituição mais um meio de atalhar os inconvenientes que, da instabilidade de nossa politica, provêm á administração.»

A idea de Paulino de Souza, foi corporisada num parecer da commissão de instrucção publica da Camara dos Deputados, concluindo pelo projecto de criação de uma universidade na capital do Imperio, composta de quatro faculdades, de direito, de medicina, de sciencias naturaes e mathematicas e de theologia, e da instituição de um conselho de universidade, composto dos directores das faculdades, com quatro lentes cathedraes de cada congregação, presididos pelo reitor da universidade; e de um conselho superior de instrucção publica, presidido pelo ministro do imperio e formado do inspector geral da instrucção publica primaria e secundaria do municipio da Côrte e de mais cinco membros nomeados pelo governo.

O plano de Paulino de Souza, embora sympathico a seu successor na pasta do Imperio o Cons. João Alfredo, adormeceu na commissão da Camara dos Deputados para reaparecer em 1851, quando o barão Homem de Mello se achava na direcção deste departamento dos negocios publicos.

A instituição de um conselho superior de instrução publica era um dos intuitos do projecto de reforma do ensino de 1881, com a czeação de uma universidade no Rio de Janeiro.

A má organização do Conselho, porém, e a feição demasiado centralizadora, que se pretendia dar á Universidade, tornaram desde logo o projecto inviavel. O Conselho Superior seria constituido por um pessoal numeroso, cuja escolha não procedia de requisitos de competencia, e ao qual podia ainda o ministro accrescentar desccionariamente um numero indeterminado de membros, tirados dentre diplomados residentes na Côrte.

Esta organização não lhe dava certamente o caracter de idoneidade indispensavel para julgar das questões de alto interesse nacional que teriam de ser-lhe submettidas.

A universidade, organizada pelo typo napoleónico, seria, não um fóco de irradiação a espargir as luzes da instrução em todo o paiz, mas um centro de absorpção, que condemnaria as Faculdades das provincias á decadencia e atrophia, pela subordinação de sua administração e cerceamento de seus ditos e prerogativas.

Consultadas pelo governo imperial as Faculdades do Brasil, a congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, em parecer, do qual tive a honra de ser o relator, oppoz ao projecto varias ponderações, dentre as quaes citei as seguintes:

«Esta centralização das Faculdades, n'uma universidade assim organizada, parece contraria ás tendencias do espirito scientifico desta epoca.

E' uma necessidade physiologica inherente á

organização pedagogica destas instituições docentes, e que se deriva do immenso desenvolvimento que têm tido as sciencias nestes ultimos tempos, a subdivisão dellas, a separação dos differentes ramos, a independencia de cada um delles porque têm seus methodos e processos distinctos, sua indole particular, sua direcção technica toda especial.

«Vasal-as no mesmo molde, estreital-as no mesmo circulo, subordinal-as todas a um regulamento que, alem de tudo, seria feito e applicado por um conselho em sua maioria incompetente, seria embaraçar a liberdade e o progresso das sciencias e constangelas, sob a pressão atrophizadora de exigencias que poderiam ser menos justas, não tendo a devida competencia scientifica.

«O projecto subordina todas as Faculdades das provincias á Universidade; submete ao Conselho Supecior de instrucção publica, composto em sua maioria de membros de diversas associações scientificas, de professores de instrucção primazia e secundazia, de individuos, em summa, extranhos ao ensino medico,—os programmas, methodos, livros de ensino, modos de exames, regulamentos administrativos e disciplinaes, regimentos internos e especiaes das provas de concurso de cada Faculdade; sujeita a este tribunal os delictos dos lentes e substitutos das Faculdades, impondo-lhes assim juizes, talvez na maioria abaixo dos seus pazes; e até confere ao Conselho a censura prévia dos discursos que tiverem de ser lidos nas solemnidades de collação do gráo em cada Faculdade, e o dizeito de marcar em cada anno

os dias em que deve effectuar-se esta solemnidade.

Nada ficou á Congregação de suas antigas attribuições; até o horazio das aulas e os pontos de theses teriam de ser submittidos á approvação do governo por intermedio do Conselho Universitario.

«Fundada nestas condições a Universidade seria um centro de absorpção das antigas Faculdades das provincias, e não é sem razão que desde já se arreceiam ellas desta centralisação esterilizadora, que começa por abatel-as da hierarchia em que estavam collocadas, subtrahindo-lhes direitos e prerogativas, de que estavam em pleno gozo, e mais tarde talvez escasseando-lhes os recursos, as deixe esgotarem lentamente as forças nessa insufficiencia de meios e dependencia de acção, que as arrastará irremissivelmente a uma inferioridade relativa, e a um descredito immediato, contra os quaes lutariam debalde suas tradições, e os esforços e dedicacão de seu professorado».

«Uma autonomia consentanea á indole e á dignidade das Faculdades, é condição essencial á sua vitalidade e ao seu progresso; e seria além disto um estimulo de resultados fecundos para as outras Faculdades, de que se compõe a Universidade, dar-lhes dignas competidoras, e não codemnar suas rivaes das provincias, que até hoje souberam zelar nobremente seus focos, a se atrophiazem na mediocridade de uma existencia secundaria, subordinadas em seus menores movimentos ao influxo de forças extremamente distantes de seu centro de acção, e naturalmente menos interessadas em sua organisação, em sua vida e em seu progresso.»

«A centralisação não é o caminho que têm seguido os paizes adeantados, em que mais se tem engrandecido o ensino publico.

«A França, que por muito tempo persistiu neste systema, reconheceu emfim a grande superioridade do progresso intellectual da Allemanha, onde as sciencias não viviam só na côrte, sob o dominio de uma olygarchia, que monopolisava os meios de existencia, e os regateava com avazeza ás Faculdades de segunda ordem, que desinhavam, esquecidas em outros pontos do paiz.

«Já em 1863 o eminente professor Jaccoud, encarregado pelo governo francez de estudar a organização das Faculdades de Medicina n'Allemanha, mostrava em seu relatorio ao ministro da Instrução Publica, os inconvenientes deste deplozavel systema.

«A somma dos trabalhos, dizia elle, que produz em um anno a Allemanha medica excede muito e sempre o contingente correspondente da França: eis o facto que não se pôde contestar, e é interessante sem duvida indagar a razão d'isto: não é porque falte o zelo nem a emulação dos trabalhadores francezes, a origem do mal está fóra d'elles.

«A centralisação absoluta que reina em França, e que faz do nosso paiz o antipoda da Allemanha é a causa principal desta differença singular; Paris absorve tudo, parece realmente que fóra da irradiação deste centro luminoso tudo se torna obscuridade; parece que a sciencia não tendo mais razão de ser, deve fóra dahi deixar de existir; e se algum trabalhador exilado, resistindo corajosamente á influencia enervante desta convicção, vem a dotar seu paiz com uma

obra nova, só a proveniencia do trabalho gera a desconfiança contra o seu valor, e é preciso que elle tenha muito grande mezito para fixar por algum tempo a attenção; quanto a adquirir direito de domicilio na sciencia, é fortuna inesperada, é *avis rara*. Nestas condições a bagagem medicã annual da França, sendo, em grande parte ao menos, producto de um só centro, concebe-se que estejamos distantes dos nossos visinhos, e que a cidade unica, não obstante sua prodigiosa actividade, não obstante o concurso incessante de todos os homens eminentes que a ella affluem, não possa sustentar a luta, em relação á quantidade do trabalho, contra vinte e cinco focos da Allemanha confederada.»

«Esta descentralisação, tão profundamente enraizada nos habitos do povo allemão que pode ser considerada como um dos caracteres do seu espirito nacional, não tem somente por effeito, note-se bem, augmentar a somma do trabalho produzido, é tambem origem duma notavel imparcialidade nos juizos; todas as Universidades, todos os trabalhadores são eguaes deante do areopago disseminado da sciencia; saia uma obra de Kiel, de Iena, de Koenigsberg, que será acolhida com a mesma consideração, o mesmo interesse, que se tivesse o sello de Berlim ou de Vienna; indaga-se o valor do homem, pouco importa o logar em que habite.»

E' esta organisação absorvente diziamos, então no alludido parecer, que foi causa do maior atrazo e das maiores desgraças da França, que o projecto parece ter tomado por modelo, sem attendez a que naquelle paiz se tem operado nos ultimos annos uma reforma descentralisadora,

que vai levantando notavelmente o nível do ensino medico.

Já em 1871 a congregação da Faculdade da Bahia, enunciando-se sobre projecto semelhante apresentado pelo conselheiro Paulino de Souza, dizia: «A centralisação da instrucção, muito mais perigosa para o Estado do que a centralisação administrativa, em geral, fôza em nossas condições sociaes e politicas um attentado de funestissimas consequencias.»

Em pleno regimen republicano surgiu novamente a ideia da creação de uma Universidade no Rio de Janeiro, vasada ainda nos antigos moldes, concentrando na capital o volumoso tronco dessa arvore de sapiencia, cujos dedos e musculos mal se estendiam aos outros Estados da Federação.

A nova organização instituia o exame de estado para a verificação das habilitações dos profissionaes diplomados por qualquer das Faculdades do Brasil, afim de poderem exercer neste paiz suas profissões, obrigando-os a prestar este exame na Universidade do Rio de Janeiro.

Esta centralisação, com subordinação e inferioridade das Faculdades federaes existentes nos Estados, já diversas vezes repellida no Imperio, não podia ser tolerada, no regimen republicano federativo, pela competencia legislativa que a Constituição dá, em materia de ensino superior e secundario, cumulativamente á União e aos Estados, e que a estes autorisa, portanto, a crear estabelecimentos de ensino, conferir grãos e expedir diplomas.

O projecto Azevedo Sodré pesadamente cen-

tralisador, e systematicamente absorvente foi rejeitado pelo voto de quasi todas as congregações dos institutos docentes, que á requisição do governo, emittiram sobre elle parecer.

«Não podemos, disse a Congregação da Faculdade do Recife, pelo orgão do seu relator, o preclaro juiz-consulto Dr. Clovis Bevilacqua, — não podemos acompanhar o projecto na parte em que declara que os titulos e diplomas conferidos pelos institutos estaduais só darão direito ao exercicio profissional após a approvação em exame de estado feito perante a Universidade. Não podemos acompanhá-lo pela razão imperiosa, si outras não houver, de que o legislador ordinario não pode cercear direitos que a Constituição Federal outorgou aos Estados, como é o de crearem os seus estabelecimentos de ensino superior, e a condição imposta pelo projecto acazeta como consequencia uma limitação aos direitos dos Estados.

Diz a Constituição Federal, no seu art. 35, que incumbe ao Congresso Federal, *mas não privativamente...* § 3.º *crear instituições de ensino superior e secundario nos Estados.*

«Deste dispositivo se conclue que foi reservada aos Estados a faculdade de organizar o serviço da instrução superior, cumulativamente com a União.

«E si attendermos a que o art. 65 assegura aos Estados... § 2.º *em geral* todo e qualquer poder e direito que lhes não fôr negado por clausulas expressas da Constituição, convençer-nos-emos de que não ha outra intelligencia a dar ao citado preceito constitucional.

«Não ha, cremos nós, materia para duvida

possivel neste ponto, mas como o apoio das autoridades é sempre valioso, recordamos que o nosso modo de ver se acha corroborado pelo que diz em seus Commentarios, o illustre Dr. João Barbalho.

«Si os Estados podem fundar estabelecimentos de ensino superior e dar-lhes a organização mais consentanea com os seus fins, é forçoso reconhecer que os titulos conferidos por esses estabelecimentos hão de ter valor e efficacia; pelo menos, dentro dos limites dos respectivos territorios.

«O projecto, portanto, contraria a Constituição Federal, quando, sem fazer reserva alguma, submette a novo exame, perante a Universidade, os titulados pelos institutos de ensino superior que os Estados crearem no exercicio de direitos que a Constituição lhes assegura».

A Faculdade da Bahia, em parecer relatado pelo Dr. Braz do Amarel, pronunciou-se tambem contra o projecto que tendia a concentrar todos os estudos na capital, quando o paiz tão extenso e de população tão disseminada está a exigir, não uma capital intellectual, porém muitas, onde a mocidade possa encontrar os recursos de que carece o espirito. E a proposito citava o conceito do eminente professor Nitti, da Universidade de Napoles: «A instrucção largamente distribuida dá logar a uma vida mais activa e desperta novas energias, assim como o movimento de estudos produzidos por duas ou tres faculdades pequenas, é maior do que o produzido por um só instituto, embora, grande, com população duas ou tres vezes maior».

«E' logica, dizia ainda o parecer, a centralização em todos os tempos e em todos os logares.

Unir sempre, tornar sujeitos, fazer dependentes da capital, subordinar enfim, tal foi sempre o objectivo dos velhos centralisadores romanos, como foi o objectivo de Napoleão, cujo systema passou de outros ramos da administração publica para o ensino pelo decreto de 1808, o qual creou o privilegio universitário como instrumento de poder. E como o projecto delineia a Universidade do Rio de Janeiro não vae grande differença para o que se fez em França ha cerca de cem annos.»

A organização do conselho universitário instituido por este projecto tinha alguma coisa de original. Delle faziam parte, si bem que como membros honorarios, mas com direito ás discussões,—o provedor da Santa Casa de Misericordia, o director da Estrada de Ferro Central, um delegado do prefeito do Districto Federal, etc.

«Tratando-se, diz o citado parecer, *verbi gratia*, de providenciar sobre as necessidades do ensino pratico do gabinete de bacteriologia ou de anatomia pathologica de qualquer das Faculdades, não conseguiu esta congregação perceber em que possam influir a competencia e as luzes do director da Estrada de Ferro Central, do Irmão da Santa Casa de Misericordia ou do delegado do prefeito do Districto Federal».

«Por mais que procure, disse o Dr. João Monteiro, relator do parecer da Faculdade de Direito de S. Paulo, uma razão que me explique a presença no Conselho Universitário do director da repartição da Assistencia Publica, do provedor da Santa Casa de Misericordia, do prefeito do Districto Federal, e principalmente do director da Estrada de Ferro Central, em-

quanto esta for proprio nacional, não a posso deciddamente achar.»

A este conselho universitário, composto de onze membros effectivos, o reitor, o director e o vice-director das cinco universidades, competia a attribuição de—indicar ao governo os nomes dos profissionais que devem ser providos nos cargos de professor cathedratico e extraordinario (art. 15 § 5.º) «Apuzar a idoneidade para o magisterio das sciencias medicas, um conselho do qual só fazem parte dois profissionais de medicina, podendo ter nove votos contra, é tão pouco judicioso como escolhezem professores para os estudos polytechnicos onze pessoas, das quaes nove não entendem de engenharia. O mesmo se poderá dizer em relação á jurisprudencia, ás mathematicas ou ás diversas materias de que se compozá a Faculdade de Letras.»

Este projecto foi avisadamente substituido por outro, em 1903, que institua cinco universidades no Brazil, com sédes nas cidades do Rio de Janeiro, S. Paulo, Bahia, Recife e Bello Horizonte, facultando aos profissionais diplomados por uma universidade o direito de prestar o exame de estado perante a mesma universidade ou perante uma das outras.

Teve esta proposta a mesma sorte das que a precederam.

Em 1907 discutiu a Camara dos Deputados nove plano de reforma, que autorizava o presidente da Republica a reorganisar o ensino superior e secundario e a promover o desenvolvimento e a diffusão do ensino primario, de accordo com as bases pelo mesmo projecto estabelecidas, e autorizava tambem a creação de

um Conselho de Instrucção, composto de um lente de cada um dos institutos federaes de ensino superior e secundario, eleitos biennalmente, dois cidadãos de notoria competencia em materia de instrucção, nomeados pelo Governno para servizem dous annos, e o delegado fiscal do ensino no Districto Federal.

Uma das attribuições deste Conselho era—organisar o serviço systematico de fiscalisação do ensino por meio de fiscaes ou delegados escolares, cujas attribuições seriam: visitar todos os estabelecimentos de ensino, officiaes e particulares, equiparados ou não, organisando em livro especial as impressões recebidas, as medidas que aconselhassem, o grau de frequencia média observado e tudo mais que interessar podesse ao desenvolvimento do ensino, á organisação da estatistica e legislação escolares; enviando trimensalmente ao Conselho de Instrucção um relatório, em que minuciosamente dessem conta da inspecção realizada, numero de visitas, alterações aconselhadas, grau de aproveitamento dos alumnos e frequencia escolar.

O Conselho Superior do Ensino, creado pela actual reforma, foi vasado no mesmo molde, não abrangendo, porem, o ensino primario na orbita de suas attribuições. E' uma corporação deliberativa e consultiva, composta dos directores das Faculdades de Direito, do Collegio Pedro II, e de um docente de cada um destes estabelecimentos, eleito biennalmente pela Congregação respectiva. E' um conselho pedagogico e administrativo que julga em grau de recurso as decisões dos directores e das Congregações dos institutos de ensino; responde a todos as consultas e presta todas as informações pedidas

pêlo governo; promove a reforma e os melhoramentos necessarios ao ensino, e resolve com plena autonomia todas as questões de interesse para os institutos docentes nos casos não previstos na lei.

.. E' além disto, um tribunal que impõe penas disciplinares, e para o qual podem appellar os alumnos e os docentes, das que lhes forem impostas pelo director ou pela Congregação dos institutos de ensino.

A's instituições docentes, disse Julio Ferry, deve presidir uma assembléa escolar e pedagogica, encarregada de conservar o espirito de continuidade, a tradição no que ella tem de respeitavel, a permanencia no meio das vicissitudes ministeriaes, e de promover as reformas necessarias, esclazecendo o ministro responsavel.»

A falta desta orientação superior e competente se fazia sentir de longa data na organização do ensino publico entre nós, e a ella se deve as phases de retrocesso, de decadencia e de toão paralyzação de progresso da instrucção, desde 1832, em que os estadistas liberaes da regencia lançaram as bases da organização do ensino superior, que devia ser o advento de uma evolução progressiva, e que foi abortada pela reacção politica, centralisadora e retrograda, que dominou o paiz por longo tempo.

Já em 1877 lastimavamos que, a exemplo da Austria e da Prussia, cujo movimento scientifico enorme, e admiravel organização docente apreciávamos *de visu*, não tivesse o ministro do imperio uma secção especial para tratar do ensino e dos negocios medicos, que envolvem

questões primordiais, de especial competencia e de interesse vital para todo o paiz.

«Na Austria, citavamos então, a secção dos negocios da instrucção publica, tem duas sub-secções: que tratam dos negocios medicos, uma para questões puramente administrativas, outra para as do ensino medico, propriamente dito. A cada uma destas sub-secções está adjunto um Conselho, cujos membros têm o titulo de conselheiros do ministerio, e cujo presidente é sempre um medico nomeado pelo imperador.

«Na Prussia o ministerio, que se denomina *dos cultos, da instrucção, e dos negocios medicos*, tem para estes negocios uma secção especial, cujo chefe é um medico, sub-secretario d'Estado, com quatro conselheiros relatores das questões do ensino medico ou quaesquer outras administrativas, de sua especial competencia.

«Estes conselheiros são todos medicos de alta reputação, ou do corpo de saude do exercito, como Grimm, ou da Faculdade de Berlim, como Frenzichs.

«Além deste Conselho ha ainda para consultas uma commissão de nove membros, cuja maioria é de professores da mesma Faculdade, e era composta nesse tempo por Langenbeck, Vizchow, Bazdeleben, Hofmann, Martin e outros». (1)

Sem uma organização semelhante, diziamos então, os planos de reforma mudarão em cada ministerio, a instrucção superior do paiz será uma teia de Penelope, e todo mechanismo da organização do ensino ficará sujeito ás alternativas desse vaivem politico, em que sóbe e

(1) *Gazeta Medica da Bahia* — Agosto de 1877

deixe todo o paiz, arrastado pela força irresistivel de uma centralisação exhaustiva e compressorá.

O conselho superior do ensino creado pela recente reforma poderá dar estabilidade á nova organização do ensino e garantil-a contra as vicissitudes politicas; respeitandó e defendendo a autônómia de que foram dotados os institutos officiaes e a liberdade de que gozam as Faculdades livres: mantendo-se como o regulador desta liberdade, e exercendo o direito da vigilancia que compete ao governo e que este delega á sua competencia e idoneidade.

Para os negocios medicos que comprehendem as questões de ensino, de hygiene, prophylaxia e tantos outros que intezessam a vida nacional, seria preferivel a organização que já citamos da Austria e da Prussia, com uma secção permanente, composta de conselheiros, escolhidos entre profissionaes de grande saber e competencia magistral, para resolver sobre a matéria de suas attribuições.

«Com esse cunho scientifico, diziamos ainda, nossas instituições medicas terão uma organização duradora, as reformas não terão de demolir para construir de novo, e poderemos dizer das nossas o que disse Taine das instituições inglezas:

—Aqui a geração que se segue não se desliga da precedente; as reformas se superpõem ás instituições, e o presente, apoiado no passado, o continúa.»

Não ha, entre nós, um laço natural e constante entre o poder central que dizige a instrucção e

as instituições que delle recebem a força, o impulso e a vida.

Num systema organico, em que o movimento e o sangue derivam de um centro, que aspira a seiva nutritiva, para distribuil-a gradual e successivamente aos diversos appazellos, a circulação deve ser constante, o jogo das arterias deve estabelecer rapida e incessante comunicação entre o órgão impulsor e os systemas que delle recebem o influxo; e para que a vida se mantenha normal e constante em seu pleno exercicio, é preciso que tenham acção propria os diversos elementos que compõem o organismo, e que, embora influidos pelo centro functional tenham sua independencia organica, sua vida intrinseca. Assim, nas instituições convem deixar, no terreno da legalidade, a espontaneidade da acção, ao esforço da iniciativa individual, que é o traço mais caracteristico e brilhante da liberdade do homem, uma larga esphera para suas manifestações. Dellas tem tudo a esperar a sciencia, o progresso e a civilização.

A reforma actual assenta nestas bases a nova organização do ensino, e o Conselho Superior constituido como é pelos directores e docentes eleitos pelos institutos superiores de ensino, terá sufficiente competencia para resolver as questões pedagogicas e o criterio e capacidade precisos para, respeitando a autonomia das Faculdades, apreciar os pareceres das congregações respectivas sobre as questões espciaes, didacticas ou scientificas, e amparar as instituições, docentes contra o sopro da anarchia e os assaltos do radicalismo que por vezes as tem ameaçado.

«O Conselho Superior do Ensino, creado pela presente lei, diz o decreto de 5 de Abril de 1911, — substituirá a funcção fiscal do Estado, estabelecerá as ligações necessarias e imprescindiveis no regimen de transição, que vae da officialisação completa do ensino, ora vigente, á sua total independencia, futura, entre a União e os estabelecimentos de ensino».

O futuro dos institutos officiaes de ensino superior depende, portanto, em alto gráo da orientação sabia e previdente do Conselho, de sua competencia e de seu criterio.

• Com as verbas orçamentarias que lhes são garantidas, com as vantagens e prerogativas que a lei assegura a seu pessoal docente, poderão elles manter sua autonomia, obedecer aos impulsos da personalidade e ao sentimento da responsabilidade, que já lhe dão o caracter de uma organização inteiramente nova, viver a vida consciente que deve ser o inicio da renovação e do progresso, e não a immobildade passiva de um regimen já desacreditado, com o sacrificio dos novos elementos de força que a lei concedeu-lhes e que elles têm o dever impetereivel de pôr em acção.

• E' indispensavel, para o funcionamento harmonico deste systema, que o conselho, as congregações, e os professores, cada um em sua orbita, saibam gozar e exercer a autonomia que lhes confere a lei, agindo livremente nas espheras concentricas de suas attribuições, dentro dos limites traçados pelo estatuto fundamental do ensino.

• E' necessario que se inspire no espirito da lei todos os executores della, que comprehendam a liberdade do ensino e a autonomia didactica

como ella se exerce no regimen univezsitario allemão, consciente e capaz, sem as hesitações das consultas subalternas e sem intervenções superiores inopportunas, immiscuindo-se por avisos ou disposições burocraticas em materia cuja solução deve ser ditimida pelo executor natural e responsavel perante a lei.

A autonomia didactica não é o privilegio exclusivo da Congregação em sua collectividade, é tambem, na parcella que a este cabe, o direito do professor, quanto ao systema e methodo do ensino que são de sua attribuição.

E' preciso que todos aquelles de que depende a implantação da nova organização que se pretende acclimar entre nós, limpem-na das excrescencias de medidas de excepção, que tenham por fim favonear interesses individuaes com detrimto da boa marcha do ensino, e com desvirtuamento do regimen, que fará proliferar o germen da anarchia no terreno em que começa apenas a cultura da boa semente.

O Conselho Superior do Estado é o regulador e o arbitro de todas as questões que interessam á instrucção superior, e deve ser o propugnador indefesso das instituições docentes.

Sabem todos que neste paiz, onde se despense largamente com todos os ramos do serviço publico e gastam-se muitas dezenas de milhões com o material de guerra, que tanto serve para garantir a defeza da nação, como para ameaçar a paz interna e perturbar a tranqulidade do paiz; sabem todos, os que se interessam pela instrucção publica, que sempre que se trata de uma organização do ensino, surge tenaz e implacavel a preocupação financeira de diminuir despesas e reduzir dotações orçamentarias,

de modo a tornar a reforma acanhada e improdúctiva, pelas condições precarias em que colloca o pessoal e o material indispensaveis á instrucção pratica e profissional.

Tendo estudado algum tempo em universidades allemãs, cuja admiravel organização e magistral ensino apreciei, dizia eu em 1877, em appello que na *Gazeta Medica*, dizigi aos medicos deputados, solicitando a reforma do ensino medico de que tanto careciamos.

«E' necessario que nossos collegas, que representam o paiz no parlamento, demonstrem ao governo a necessidade imprescindivel desta reorganização do ensino. O paiz carece de instrucção; não se atetze o governo com a despeza, porque o premio será de cento por um.

«E' incontestavel que a preeminencia da Allemanha é devida á instrucção de seus filhos, sobretudo á alta instrucção, que tem formado os grandes jurisconsultos e estadistas, os grandes generaes e os grandes medicos.

«Em beneficio da instrucção podemos nós fazer relativamente mais do que elles, não temos visinhos poderosos a temer: reduzamos pois a força militar e augmentemos o gráo e a diffusão do ensino.

«Se por mal entendida economia se evitam estas despezas sirva-nos ao menos de estimulo o exemplo dos paizes mais adiantados.

Para mostrar a importancia que merecem na Allemanha os institutos praticos do ensino medico basta mencionar o valor da construcção de alguns d'elles.

Em Berlim o instituto de physica e de physiologia custou perto de dois milhões de marcos, e o de chimica mais de um milhão.

Em Leipzig o instituto anatomico custou . . . 570.000 marcos, o de physica 300.000, o laboratorio de chimica 300.000 o de physiologia . . . 168.000.

Na pequena, mas celebre Universidade de Bonn, o laboratorio chimico custou 510.000 marcos e o instituto anatomico 351.000.

Em Vienna, o laboratorio chimico custou . . . 750.000 florins, e o instituto anatomico 200.000.

E a Allemanha não cessa de augmentar sua verba orçamentaria destinada ao ensino.

No decennio de 1893 a 1903 ella elevou-se de 96 milhões a 146 milhões de marcos.

Ao governo do Brasil, podemos dirigir aquella interrogativa patriótica de Victor Duzuy a Napoleão III:—«A França, gasta 25 milhões com uma prefeitura, 50 ou 60 milhões com uma Opera, e não pôde despendez 7 a 8 milhões com a instrucção do povo».

Se minha palavra fraca e obscura pudesse contribuir á propagação da boa doutrina, levaria ao Conselho o meu voto nesse apello que, na commemozação do centenário do ensino medico em 1908, dirigi aos poderes publicos, em prol da reorganisação da instrucção nacional.

«A educação nacional cumpre organizar as verdadeiras forças do paiz, constituindo seus elementos de ordem, de paz e de progresso, em combate á ignozancia, ás paixões, e aos sentimentos egoistas, que conspiram sempre contra a felicidade geral e o bem publico.

«A Republica e á democracia compete preparar os cidadãos pela instrucção e fortalecer-os pela educação de suas virtudes civicas, e só assim poderão ellas garantir a felicidade do povo e assegurar a defeza do paiz.

«Não é o orgulho da força que faz a grandeza das nações. A violencia do projectil, a resistencia das couças, todas as armas de combate se nullificam ou neutralisam com os admiraveis inventos da sciencia, que trabalha na paz serena dos laboratorios, revolvendo o engenho humano, effezno cadinho em ebullicão de idéas novas.

«As nações civilisadas devem renunciar as conquistas pela força. Os grandes sacrificios que fazem as potencias para manter enozmes armamentos, exgotam a riqueza das nações, destróem o bem estar e a felicidade dos povos, tributando-lhes pezadissimos impostos, entzavam-lhes o progresso, roubando a segurança e arrastando-os ás violencias brutaes da guerra e á barbaridade estúpida dos morticinios.

«As questões internacionaes devem resolver-se no tribunal da justiça e do direito, como se julgam as questões civis».

«Os armamentos crescentes gravam os orçamentos de encargos pesadissimos, o passivo das nações cresce todos os annos, os empréstimos multiplicam-se, as armas e as couças tornam-se depressa imprestaveis em frente a outras couças e outras armas, que o instincto da destruição inventa e fabrica, na louca pretensão de garantir os povos contra inimigos, muitas vezes imaginarios, senão creados por esse mesmo regimen de ambições e rivalidades internacionaes, em que as nações empenham a maior somma de seus recursos, a seiva da sua grandeza, os elementos mais uteis do seu progresso, e estimulam-se reciprocamente, arrancando do patriotismo dos legisladores largos creditos para a defeza nacional, com prejuizo da diffusão e do desenvolvimento do ensino, do saneamento

das povoações, da extensão das vias ferreas e de todos os melhoramentos materiaes do paiz.

«A civilização não pode ser esta anarchia moral e juridica que regula as questões internacionaes pelo direito da força.

«A paz permanente, eterna aspiração dos espiritos cultos, será um obra de hygiene moral e social, que mantenha o equilibrio normal das nações, reprimindo a loucura impulsiva dos ambiciosos e acalmando o delirio suggestivo das multidões, creando as instituições internacionaes, juridicas e admnistrativas que resolvam no terreno legal as questões litigiosas, que provocam a luta e desharmonia das nações, e cujas resoluções sejam acatadas com a mesma solidariedade, lealdade e commuidade de interesses com que tem accordado sua prophylaxia sanitaria todos os povos civilizados.

«Neste esforço regenerador, da confraternisação geral dos povos é necessario que collabore a alta mentalidade das nações e se colliguem todos os elementos sãos, organisando as forças superiores e conscientes da sociedade moderna para conjurar o grande mal que a ameaça.

«O movimento pacifista, que vae dezzamando sua propaganda evangelisadoza por todos os paizes, deve ter seus apóstolos nas classes dirigentes da sociedade, onde os homens cultos, *verdadeiros pastores de almas*, farão penetrar no animo popular a boa doutrina.

«Esta obra de regeneração social ha de realisar-se neste seculo de luz e de progresso, porque ella é a expressão genuina do sentimento da dignidade do homem, da consciencia da liberdade e dos direitos dos cidadãos, e da sympathia crescente e irrezistivel da solidariedade humana.

O impaludismo em Manaós

Pelo Dr. H. Wolferstan Thomas (1)

Expedição do Amazonas, (1905-1909)

Em nenhum dos vastos rios que correm através do Estado do Amazonas existe hospitaes publicos e os medicões que exercem clinica nos estabelecimentos do interior são em pequeno numero em relação á vasta extensão do territorio. Manaós tem portanto de servir de hospital base para todo o commercio rio acima.

Cada vapor traz pessoas doentes do interior do Estado; muitas d'ellas já em periodos adiantados de malaria, beriberi, ankylostomiasis, etc.

Com a saude minada pelos estragos da malaria e pelas privações que tiveram de soffrer, muitos delles enfraquecidos por falta de nutrição sufficiente (porque a escassez de mantimentos não é rara no interior, na estação em que baixam as agoas do rio, pela impossibilidade da remessa de provisões) esta gente chega muitas vezes a Manaos nas condições mais precarias.

Muitos são admittidos ás enfermarias de Santa Casa da Misericordia em estado moribundo, e assim elevam a mortalidade do hospital e da cidade de Manaos.

Os mais felizes conseguem um restabelecimento muito lento, occupando os leitos do hospital por

(1) Excerpto do relatorio publicado nos *Annals of Tropical Medicine and Parasitology* Junho 1 de 1910.

muitos dias, abonando o corpo medico e a enfermagem do hospital o facto de muitos se restabelecerem.

Vimos de um vapor procedente do Rio Madeira quinze homens, em estado de inconsciencia, todos soffrendo de malária perniciosa, quasi sem pulso, e entretanto a mortalidade subsequente destes casos foi somente de 60 por cento.

Por estas razões é impossivel avaliar exactamente a frequencia da malária em Manaos pelo numero de casos nos hospitaes.

Se considerarmos os que se acham soffrendo da molestia nos suburbios, vemos que tambem muitos Amazonenses, voltando do interior atacados de malária, vão residir fora da cidade e assim augmentam o numero de pessoas que ahi se acham infectados.

O Brasileiro da classe pobre, que vive de colher borracha, é por necessidade um ambulante que muda frequentemente de districto, vae aos differentes rios em que se lhe offerece trabalho e adquire novas infecções, sendo considerada a «febre» um mal necessario resultante do trabalho rio acima.

Emquanto esta gente não está muito mal viaja e vive com a familia e amigos em cabanas ou barracas situadas em regiões anophelinas. Tomam muito pouca quinina, embora tenham o sangue carregado de gametocytos. Dormem em rédes sem mosquiteiros e por consequencia estes «portadores de gametos» servem para infectar a *Cecilia albimana* e *C. argyrotarsis*, que são os anophelinos communs dos pantanos nos

perímetros de Manaos. Assim estes districtos podem ser infectados com os mais virulentos parasitos da malária. Geralmente nas cabanas occupadas por estes «portadores de gametos» estão agglomerados adultos e creanças, e consequentemente mais tarde os outros moradores são atacados pela mesma forma da febre.

Nossos livros de registros trazem muitos casos semelhautes. No Pará occorreu uma epidemia de malária muito grave entre os habitantes de certo districto em que abundavam os anophelinos, em seguida á volta dos trabalhadores que desciam das obras de Alcobaça e Madeira Mamoré e que soffriam de accessos intensos da febre maligna terçan contrahidas n'estes districtos. Estes trabalhadores profundamente infectados e vivendo nas mais abjectas condições serviram de hospedes efficientes dos parasitos, e pouco depois da chegada d'elles deu-se a explosão da epidemia intensa de malária, que determinou a nomeação de uma commissão medica. (1)

Comparando-se as localidades paludicas com os traçados obtidos pela pesquisa dos mosquitos vê-se que todas as localidades profundamente infectadas representam as areas em que se apresentam maior numero de anophelinos durante o anno.

Na cidade propriamente o numero dos anophelinos não é tão grande como nos suburbios, e o numero

(1) Relatorio apresentado pela commissão nomeada para debellar a epidemia do impaludismo, reinante no Marco da Lagoa, Pedreira e Canudos. Belém-Imprensa official do Estado do Pará, 1909.

de casos novos de malária é muito menor do que nas localidades como Mocó e Pensador.

Além d'isto as condições dos habitantes da cidade são melhores do que as da pobre gente que vive ao longo dos pantanos.

Durante nossa residência em Manaos examinamos muitas creanças e adultos que viviam nos suburbios, especialmente as das localidades paludicas.

Sempre que era possível praticavamos a palpação do baço e o exame do sangue, por ultimo faziamos tambem o exame das fezes.

As creanças não se oppunham á palpação do baço, mas viam com apprehensão os preparativos para o exame do sangue. Além d'isto as mães naturalmente se oppoem á picada do dedo ou da orelha de seus filhos. Afim de obter o maior numero de specimens possível distribuia-se quinina, thymol, etc. a todas as pessoas pobres que residiam fora da cidade e não se apresentavam ao dispensario externo da Santa Casa.

O Dr. W. Thomas apresenta em seguida minuciosos quadros dos exames praticados do baço e do sangue em creanças de 6 mezes a 10 annos d'idade, cujo numero aqui registramos.

Em 200 creanças aparentemente sadias que viviam em cabanas ás margens dos pantanos nos suburbios de Manaos, 81 tinham o baço crescido e palpavel, isto é, 45 por cento; e de 157 das mesmas em que foi feito o exame do sangue, 78 tinham os parasitas, denunciando uma porcentagem de infecções de 49,68.

Em 270 creanças doentes das mesmas localidades,

nas quaes foi feita a palpação do baço, 125 tiuham o baço crescido e palpavel, isto é, 46,29 por cento; e de 178, em que foi feito o exame do sangue, 95 apresentavam os parasitas, uma porcentagem de infecções de 53,37.

Estes dados mostram que os pantanos dos suburbios de Manaos são responsaveis por um numero consideravel de casos de malaria. Do numero total de 470 creanças sadias e doentes o baço era crescido e palpavel em 206 ou 43,82 por cento. O exame do sangue de 335 mostrou os parasitas da malaria em 173 ou 51,64 por cento.

Se compararmos com os exames do baço e do sangue feito em creanças das mesmas edades residentes em Manaos e vivendo perto da parte pantanosa e na parte baixa da cidade como os garapés Bittencourt, Manaos, S. Vicente, etc. o numero de creanças infectadas é muito maior nos suburbios.

Nos detalhados quadros apresentados pelo Dr. W Thomas vê-se que em 177 creanças examinadas que viviam perto dos pantanos na cidade 44, isto é, 24,85 por cento tinham o baço crescido e palpavel, e de 147 em que foi feito o exame do sangue 59, isto é, 40,13 por cento apresentavam o parasita.

O seguinte quadro resume os resultados obtidos

Comparação do índice da malária das crianças nos subúrbios e na cidade

| | <i>Baço volumoso</i> | | <i>Parasitas no sangue</i> | |
|--|----------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| | <i>0-5 annos</i> | <i>5-10 annos</i> | <i>0-5 annos</i> | <i>5-10 annos</i> |
| Pantanos (Apparentemente sans... os subúr- Doentes | 36,23 | 42,74 | 48,93 | 50,01 |
| los Med. de ambas as classe | 46,82 | 45,83 | 51,80 | 51,14 |
| | 43,07 | 44,36 | 50,61 | 52,60 |
| Pantanos da cidade | 12,94 | 35,86 | 29,23 | 48,78 |

Achamos assim que em relação ao baço a media para os subúrbios era de 43,82 por cento comparada com a de 24,85 por cento para a cidade e o índice do sangue paludico nos subúrbios era de 51,64 por cento e na cidade de 40,13 por cento.

De 5 a 8 annos d'idade é maior a porcentagem de crianças que apresentam o crescimento do baço e os parasitas da malária no sangue.

O exame de 142 adultos de 10 a 15 annos residentes nos subúrbios apresentou augmento do baço em 51 casos, ou 35,91 por cento.

A comparação de algumas localidades como Mocó, Bosque, S. Raymundo, Colonia Oliveira Machado, onde os habitantes são das classes mais pobres, mostra uma porcentagem muito maior de crianças com infecção malarica. Nestas localidades cerca de 70 a 90 por cento dos habitantes de algumas das cabanas soffriam de malária. Tivemos muitas oportunidades de observar estas condições em nossos trabalhos nos pantanos e muitas vezes achamos familias inteiras infectadas.

Por outro lado nossas observações mostram que

crianças e adultos que vivem na cidade, afastados dos pantanos da malária conservam-se isentos do impaludismo. Não são difficeis de achar-se em Manaós districtos não paludicos, e o numero e a extenção, d'elles augmenta á proporção que o saneamento da cidade progride.

A maioria dos Americanos, Inglezes, Francezes e Allemães vivem no bairro commercial da cidade e conservam-se livres da malária. Quando occorrem alguns casos, encontram-se facilmente os traços da infecção. São individuos que vão a caçada ou a excursões pelo rio e se expõem á infecção ou são velhos «casos importados» do rio acima ou de outras partes dos tropicos. Muitos caixeiros brasileiros são empregados por estas firmas e é notorio como a «febre» reina entre os que moram perto do perimetro da cidade e nas adjacencias dos pantanos.

Uma consideravel porcentagem soffre de *sezões* por algum tempo durante o anno.

Durante nossa residencia em Manaos conservamo-nos isentos da malária e não tomavamos quinina senão quando sahiamos da cidade para proseguir nossos estudos nos pantanos.

Durante o anno e mais especialmente nos mezes em que predomina a malária occorrem nas creanças muitos suppostos casos de convulsões, perturbações de dentição e tetanos, que segundo nossa observação, são na maioria de origem malária.

Como vimos tratando da ankylostomiasis 88 a 93

por cento das creanças que vivem nos suburbios são infectadas pelo *Necator americanus*, e praticamente todos os casos de malária apresentavam symptomas desta molestia.

Não é de estranhar então que estas creanças com a constituição já enfraquecida pela ankylostomiasis sejam atacadas e apresentem typos graves da malária.

As creanças que entram para a Santa Casa soffrem ordinariamente de ataques agudos da malária e apresentam os mais graves symptomas da molestia.

É raro encontrar na classe indigente paes que levem as creanças para se tratarem da malária: a gravidade da molestia não é apreciada senão quando os casos estão muito adeantados. Os exames do sangue de creanças acomettidas por diferentes molestias mostram que 50 a 70 por cento estão infectados por parasitas da malária, variando o numero conforme a estação do anno, as condições de vida e a localidade.

Reduzindo os *casos importados* que vivem nestes districtos, avaliamos que 20 a 55 por cento da população que reside em Mocó, Bosque, S. Raymundo, Colonia Oliveira Machado, parte dos Igarapês Cochoeirinha, Castelhana e parte occidental da lagôa Cearense soffrem de malária e podem ser classificados como *casos indigenas*.

Esta gente pôde consultar o dispensario da Santa Casa, mas geralmente não o faz, preferindo tomar uma dôse occasional de quinina ou tratar-se com um

• dos numerosos remedios annunciados que se vendem enormemente no Norte do Brazil. E' muito commum encontrar um pobre homem com quatro ou cinco especies de pilulas, desperdiçando o dinheiro que devia servir para sua alimentação com um pequeno drinho de caras pilulas prateadas.

A malaria predomina nos periodos de Fevereiro e Novembro; o numero de casos começa a augmentar dois mezes depois do começo das «chuvas» e da enchente do Rio Negro. A mortalidade é maior nos mezes de Junho, Julho e parte de Agosto.

E' nestes mezes que as enfermarias da Santa Casa ficam agglomeradas e os casos de malaria perniciosa são mais numerosos. N'este periodo chegam a Manaós muitos dos casos importados de rio acima.

Os parasitas que infectam as creanças e os adultos são da especie *maligna terçan*, *benigna terçan* e *quarta*, sendo este ultimo typo sempre importado. Os parasitas predominantes são os da *maligna terçan* (*plasmodium praecox*) e seu effeito destruidor pode ser testemunhado por toda a parte; nas creanças com malaria chronica, convulsões cerebraes, etc.; nos adultos no estado cachetico e em grande numero de casos perniciosos. Nas creanças os crescentes não são difficéis de encontrar-se; isto se dava em todos os nossos doentes; 80 por cento dos nossos casos de *maligna terçan* possedavam gametocytos, muito consideravel.

A *benigna terçan* (*Plasmodium vivax*) é muito commum, e encontra se em 20 a 25 por cento de nossos

doentes. Em Manaós occorrem muitos casos de infecção dupla terçan, causando um typo quotidiano de febre, e dá-se certa confusão no diagnostico até que o exame microscopico determina se a febre quotidiana é devida ao *Plasmodium praecox* ou *Pl. vivax*.

Os parasitas da quarta *Plasmodium malariae* eram encontrados raramente em nossos doentes, de facto todos os nossos specimens eram obtidos de casos vindos do Rio Purús, Rio Japun e Rio Madeira.

Os typos classicos de febre são: quotidiana, terçan, continua e quarta. O typo de febre biliosa remittente não é raro. Os typos algido e cerebral são inteiramente communs. Pneumonia, dysenteria, purpura hemorragica, nevrite, atrophia optica, todas têm sido observadas e são devidas aos parasitas da maligna terçan.

Muitos dos rios do Estado são afamados pela malignidade de suas febres malaricas e pela resistencia d'ellas á quinina. Os rios Acre, Javary, Madeira e Coray de muito tempo tem sido notados por taes typos de febre e no Hospital da Santa Casa se encontram os exemplos de sua malignidade.

Em casos vindos do rio Madeira observa-se um typo quotidiano de febre com um numero enorme de crescentes, produzindo um gráo extremo de anemia. Alguns medicos clamam que ha uma resistencia phenomenal á quinina, mas não podemos attestar isto porque a quinina como é empregada na Santa Casa tem agido n'estes casos admiravelmente.

Febre hemoglobinúrica (*Blackwater fever*). Dizem ter observado casos desta molestia em Manaós.

Não observamos em Manaós caso algum de hemoglobinúria endêmica genuína. Em Iquitos e Manaós observamos-a em um homem que tinha soffrido recentemente da molestia na Africa. Com especial cuidado eram procurados os casos desta molestia e collectava-se as urinas de todos os doentes de malária maligna, especialmente os dos rios Javary e Madeira, mas em nenhum encontramos os symptomas característicos.

Devemos recordar o facto que desde o ultimo trimestre de 1909 occorreram casos de febre hemoglobinúrica typica no pessoal empregado na construcção da estrada de ferro Madeira-Mamoré, na visinhança de Porto Velho sobre o rio Madeira. Durante o anno de 1908 tivemos oportunidade de observar muitos casos graves de malária trazidos a Manaós da estrada Madeira-Mamoré e tratados nas enfermarias da Santa Casa, mas não encontramos entre elles um caso de hemoglobinúria, quer nas enfermarias, quer pelo exame post-mortem.

Entre os operarios existem Cubanos, e engenheiros e trabalhadores vindos de Cuba e do Isthmo do Panamá, regiões ambas de febre hemoglobinúrica.

Estes homens foram levados para o Madeira em 1908.

E' interessante recordar que a *Booth Steamship Company* em suas longas communicações com a região amazonica nunca transportou um caso de hemoglo-

binuria até Novembro de 1909, quando foi observado um caso grave n'um hespanhol que trabalha no rio Madeira no campo da estrada de ferro. Ouvimos que outros casos foram tratados em Manaós de 1909 a 1910.

As installações da E. F. Madeira—Mamoré sob o ponto de vista sanitario

PELO DR. OSWALDO CRUZ

(Conclusão)

A empresa tem procurado fazer quasi tudo quanto está a seu alcance para poupar o seu pessoal do impudismo. Fornece quinina que é *offerecida diariamente* aos empregados em todos os acampamentos. Os frascos de capsulas são um objecto constante nas mesas dos acampamentos. Em Candelaria e na maior parte das casas de Porto Velho são installadas telas metálicas de protecção contra o mosquito. Nos acampamentos são fornecidas a cada operario redes com mosquiteiros. Os medicos aconselham por todos os meios as medidas prophylaticas e mostram brilhantemente com o proprio exemplo a vantagem da prophylaxia anti-malarica. A persuasão é levada intelligentemente e abnegadamente a cada individuo no campo e sobretudo no hospital. Pois tem, todo esse trabalho, toda a fabulosa despesa feita e que orça em 12\$000 diários por doente hospitalizado i. e. 3 contos diários não têm produzido o

menor resultado, o que se depreheude comparando as cifras actnaes de malaria com as observadas nos primeiros mezes de trabalho, quando as installações de protecção mecanica ainda não estavam feitas e que os recursos para a prophylaxia quinica não estavam de todo colligidos.

Vimos que actualmente, segundo os relatorios officiaes ultimos, a porcentagem de malaria é de perto de 80 e 90 e que esta cifra é quasi igual, senão maior, ás observadas em epocas anteriores, como vemos pelo quadro abaixo que tambem extrahimos dos relatorios officiaes:

| | |
|-------------------------------------|---------|
| Dê 16 a 30 de Novembro de 1907..... | 75 % |
| De 1 a 30 de Dezembro de 1907..... | 80 1/3% |
| De 1 a 30 de Janeiro de 1908..... | 85 % |
| De 1 a 29 Fevereiro de 1909..... | 90 % |

Pois bem, com todos os recursos para se preservarem, os operarios continuam a adoecer e a ficar inutilizados para o trabalho e somente porque, por ignorancia, por incuria, por obstinação, não cumprem as determinações do corpo sanitario da empresa. Vimos doentes affectados de impaludismo que escondiam, sob os travesseiros e colchões, as capsulas de quinina que recebiam para tratamento, sendo necessario, nos casos serios, usar como medida systematica, o tratamento por injeções intra-musculares.

E não se comprehende que a empresa, se dispuzesse de recursos necessarios, não abolisse a malaria dentre os seus trabalhadores. Além dos factos acima ass:

gnalados e para mostrar, que o interesse da empresa se casa com o interesse da saúde dos operarios, basta citar mais alguns factos que fallam bem alto em favor deste asserto. A empresa para fazer funcionar constantemente certos machanismos de importancia (excavador mecanico, perfuradores, etc.) tem necessidade de pessoal duplo para cada machina, destinado a substituir o que adocece; assim tambem para os acampamentos.

O rendimento de produção de trabalho diminue progressivamente com a permanencia na região, assim, como exemplo, citaremos o que se passa com turmas de tarefeiros hespanhóes que, esplendidos treballadores, trabalhando por conta propria, têm o maximo interesse de produzir a maior somma de trabalho. Pois bem, esses homens nos dois primeiros mezes de permanencia fazem trabalho correspondente ao salario diario de 16\$000 por pessoa; passam a fazer, successivamente, 14\$000, 12\$000, até que no fim do sexto mez não fazem mais senão os 8\$000 que é o minimo que a empresa paga aos jornaleiros, tal o enfraquecimento e as horas perdidas durante o dia pelos accessos que têm. Além disso ha o descredito crescente para a zona e a consecutiva difficuldade de engajamento de novo pessoal.

Sendo assim, por que razão a empresa não consegue os resultados possiveis? Não é tambem por deficiencia de conhecimentos, nem por falta da necessariã envergadura dos dirigentes do serviço sanitario: são profissionaes que, como dissemos, alliam ao mais per-

feito conhecimento do assumpto e á observação cuidadosa e intelligente, os predicados pessoaes de energia e habilidade necessarias para por em pratica as medidas indispensaveis.

Que é necessaria a *applicação compulsoria* das medidas de prophylaxia, como foi feito no Xerém e no prolongamento da Estrada de Ferro Central. O uso das medidas prophylaticas deve ser considerado como *obrigação de trabalho* e para os fins de pagamento deve ser considerado como *trabalho executado*. E assim como o tarefeiro que não apresenta o trabalho que lhe é confiado, não recebe o pagamento correspondente, assim tambem aquelles que não *executam a obrigação da prophylaxia* incidirão no mesmo caso que o trabalho manual não executado. Mas é que a Empresa não se sente com auctoridade bastante para fazel-o e essa auctoridade só poder-lhe-ia ser transferida pelo Governo que poderia então commissionar o actual chefe de serviço medico, que está nas melhores condições de levar a cabo a incumbencia, ao qual, se quizesse, addicionaria um seu representante para tornar effectivas as medidas apontadas. Para que ellas dessem todo o resultado, seria mister que, ao lado da prophylaxia do impaludismo fosse feita tambem a prophylaxia da ancylostomiase. Doutro lado seria conveniente, quero dizer indispensavel, que a Empresa, por determinação do Governo, investisse os chefes de serviço prophylatico de poderes absolutos na materia prophylatica sobre *todo* o pessoal da empresa sem distincção de classe.

E essas medidas precisam ser postas em pratica, já, quanto antes, porque, em breve, ter-se-á formado

uma raça de hematozoario resistente ás doses mane-
javeis de quinina e então a solução do problema quasi
que attingirá os limites de insolúvel.

A procrastinação das medidas será um crime de
lesa-humanidade permittindo maiores sacrificios que
os de hoje: "*uma vida e, talvez 10 inutilizadas por dia*"
e de lesa-patria porque transformará em zona inhabi-
tavel um dos mais ricos sitios do mundo.

Como conclusões praticas finaes deduzidas dos fa-
ctos e observações expostas apresentamos sob fórma
de proposições a summula das medidas que julgamos
capazes de, postas em praticas com o necessario vi-
gor, reduzir desde já ao minimo o numero de casos
de impaludismo; o que importa dizer tornar pratica-
mente saudavel a região em que está construindo a E.
de F. Madeira-Mamoré.

1.º: O chefe do serviço sanitario deverá ter a mais
absoluta autonomia e exercer sua acção, relativamente
á prophylaxia, sobre todo o pessoal superior e subal-
terno sem excepção de pessoa.

2.º: O pessoal engajado sel-o-á de preferencia nas
zonas não palustres e será submettido a cuidadoso
exame em Itacoatiara, nos pontões, onde serão toma-
das as precauções para evitar o contagio pelo impalu-
dismo que grassa em terra.

3.º: Os infectados receberão desde logo, tratamento
intensivo pela quinina; sendo rejeitados os cacheticos,
pouco capazes de produzir trabalho util. Os sãos co-
meçarão a receber, diariamente, 30 centigrammas de
chlorhydrato de quinina. Esse regimen será conti-
nuado durante a viagem.

4.º: Chegado a Porto Velho o pessoal não passará a usar 75 centigr. de sal de quinina e o infectado sofrerá novo exame. Se este for negativo, elle irá para o trabalho sob um regimen proprio. Se for positivo será recolhido ao Hospital onde continuará o tratamento se houver conveniencia, se não será rejeitado.

5.º: O pessoal que seguir para os acampamentos receberá um cartão com o nome, numero da chapa, etc., fornecida pelo medico. Este cartão será branco para os sãos e azul para os infectados tratados.

6.º: Para cada 50 trabalhadores haverá um distribuidor de quinina. Este distribuirá diariamente a cada trabalhador são 75 centigr. de quinina. Os antigos infectados receberão á hora do jantar mais 75 centigr.

7.º: O distribuidor de quinina entregará diariamente a cada operario apoz a ingestão verificada da quinina, um bilhete com a data e assignatura. Sómente á vista desses bilhetes é que será feito o pagamento ao pessoal, descontando-lhes tantos dias quantos os em que não tomou quinina.

8.º: O distribuidor de quinina que durante o mez apresentar turmas sem doentes de impaludismo terá uma gratificação egual á metade dos vencimentos.

9.º: O operario que passar 3 mezes sem ter acesso febril por impaludismo terá uma gratificação correspondente a 1/5 dos vencimentos.

10. Se se verificar que o distribuidor de quinina fornece os *vales* sem ter feito com que o operario ingira a quinina, será despedido, não tendo direito a passagens de ida e volta que serão concedidas aquelles que cumprirem a risca o determinado.

11. A Companhia construirá *em todos* os acampa-

mentos grandes galpões telados para 100 homens. Estes galpões ficarão sob a fiscalização dos quinísadores das respectivas turmas. Logo após o pôr do sol todo o pessoal sera recolhido a esses galpões e ahí encerrado.

Serão teladas todas as habitações dos operarios em Porto Velho, Candelaria e sobre a linha.

12. Para tornar effectiva essa obrigação cada quinísador disporá da necessaria força.

13. Nas turmas de conserva estendidas provisoriamente sobre a linha e nas de exploração o pessoal será obrigado a se recolher ao crepusculo a redes com mosquiteiro, sob pena de lhes ser descontados tantos dias quantos forem os em que se verificar não terem usado da protecção. As casas de turmas definitivas e as estações serão a prova de mosquitos.

14. Os quinísadores ficarão sob a fiscalização dos medicos dos acampamentos que deverão examinar 3 vezes por semana todo o pessoal, recolhendo sangue de todos os suspeitos. Os medicos verificarão se as instalações de protecção se conservam uteis.

Se algum trabalhador for atacado de malaria sera energicamente tratado e só sahirá do hospital quando estiver microscopicamente curado (ausencia de gametos).

15. Todos os acampamentos deverão ser providos d'agua fervida e, ao partir para o trabalho, cada turma deverá levar um garrafão dessa agua (prophylaxia da dysenteria).

16. Providencias serão tomadas para que os trabalhadores usem calçados e não defequem senão em determinados lugares, onde se tomarão medidas para destruí-

ção das larvas de ancylostomos (prophylaxia da ancylostomiase).

17. Urgem as medidas para saneamento regional da villa de Santo Antonio, um dos maiores focos da região.

18. Deseccamento dos pantanos na vizinhança das habitações definitivas. Impedir a venda de bebidas alcoolicas.

19. O serviço sanitario fica sob a direcção do actual chefe do serviço sanitario que se encarregará só da prophylaxia e terá, no ponto de vista sanitario, poderes absolutos, podendo exigir da Companhia a dispensa e substituição de funcionarios de qualquer cathegoria que se opponham, impeçam ou não se queiram sujeitar ás determinações prescriptas.

20. O Governo terá um representante junto a esse serviço e cuja missão sera auxiliar, fiscalizar e apoiar as medidas postas em pratica pela empreza.

Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na Republica, approvada pelo Decreto n. 8659, de 5 de Abril de 1911

Constituição dos corpos docentes—professores ordinarios, extraordinarios effectivos e honorario, mestres, livres docentes e auxiliares do ensino—seus direitos e deveres.

Art. 31. A corporação docente de cada instituto de ensino superior será composta:

a) de professores ordinarios;

b) de professores extraordinarios effectivos;

- c) de professores extraordinarios honorarios;
- d) de mestres;
- e) de livres-docentes;

Paraphrasso unico. A do Collegio Pedro II será formada simplesmente pelos professores ordinarios e pelos mestres.

Art. 32. Ao professor ordinario compete:

- a) a regencia da cadeira para a qual for nomeado;
- b) a organização do programma do seu curso que será submettido em cada periodo lectivo ao exame e approvação da Congregação;
- c) fazer parte das mesas examinadoras;
- d) auxiliar o director na manutenção da disciplina escolar;
- e) dirigir livremente, se assim o entender, qualquer curso que se prenda ao ensino ministrado pela faculdade.
- f) passar os attestados de frequencia aos discentes que acompanharem os seus cursos;
- g) indicar os seus assistentes, preparadores e demais auxiliares.

Art. 33. Aos professores extraordinarios compete:

- a) reger os cursos que lhes couberem; os que lhes forem designados pela Congregação, referentes ás materias que professarem e os cursos complementares, obedecendo aos programmas approvados, na forma da lei;
- b) substituir os professores ordinarios nos seus impedimentos.
- c) dirigir livremente qualquer curso, nas condições da lettra do artigo anterior;
- d) passar os attestados de frequencia.

Art. 34. O titulo de professor extraordinario honorario será conferido pelas Congregações, se assim o julgarem, a homens de notorio saber e amor ao magisterio que, de um modo indirecto possam contribuir para o desenvolvimento do ensino; os honorarios poderão professar na faculdade, em cursos livres, independente de qualquer prova.

Art. 35. Os professores ordinarios e extraordinarios effectivos serão vitalicios desde a posse.

Art. 36. Os professores extraordinarios effectivos serão nomeados pelo Governo, que os escolherá dentre os tres nomes propostos, em votação uninominal, pela Congregação, mediante concurso de titulos.

Paragrapho unico. A Congregação pôde, em casos especiaes, indicar um só nome; é necessario, porém, que o nome proposto reuna unanimidade de votos.

Art. 37. Os professores extraordinarios honorarios serão nomeados pelo Governo, sob proposta da Congregação.

Art. 38. A vaga de professor ordinario será preenchida com a nomeação do professor extraordinario effectivo da cadeira ou secção respectiva, e na falta deste, por outro professor ordinario ou por um livre docente, indicado na fórmula do art. 36.

Paragrapho unico. No Collegio Pedro II a nomeação do professor ordinario se fará com a escolha, por parte do Governo, de um entre tres nomes que lhe forem apresentados pela Congregação, depois de uma eleição que se effectuará nos termos do regulamento especial.

Art. 39. Os auxiliares do ensino são os preparadores,

os assistentes, as parteiras e os internos de clinica, cujas nomeações e deveres serão definidos nos regulamentos especiaes.

Art. 40. Os programmas dos cursos que se devam realizar em cada instituto serão apresentados na ultima sessão da Congregação do periodo lectivo anterior, afim de serem discutidos e approvados.

Art. 41. Nenhum professor poderá encerrar os seus cursos antes da época fixada em lei.

Art. 42. Toda vez que um professor tiver de se ausentar por mais de tres dias da séde da faculdade, ou estiver impellido, por força maior, de leccionar, deverá officiar ao director.

Continua

Boletim Demographico

MEZ DE MARÇO DE 1911

Mortalidade da capital do Estado da Bahia

Durante este mez houve nesta capital 461 fallecimentos, dos quaes 392 apurados em districtos da zona urbana e 69 nos da suburbana, assim descriminados:

Sexo—251 masculino e 210 feminino.

Nacionalidade—452 nacionaes e 9 estrangeitos.

Estado civil—363 solteiros, 58 casados, 40 viuvos.

Edade—100 de 0 a 1 anno, 51 de 1 a 5 annos, 10 de 5 a 10, 27 de 10 a 20, 45 de 20 a 30, 65 de 30 a 40, 52 de 40 a 50, 36 de 50 a 60, 75 de 60 para mais.

Cor—103 brancos, 98 negros e 260 mestiços.

Causas da morte—Molestias geraes 171, a saber: peste 4, sarampo 1, coqueluche 3, diphteria 1, grippel, dysenteria 16, beriberi 3, erysipela 2, paludismo agudo 26, paludismo chronico 7, tuberculose pulmonar 63, tuberculose glauglionar 1, infecção purulenta e septicemia 4, tetano 12, rachitismo 3, syphilis 7, cancro 9, rheumatismo 6, diabetes 1 e anemia; 1 do syste-

na nervozos 42, do circulatorio 60, do respiratorio 29, do digestivo 87, (sendo 59 por diarrhéa e gastro-enterite; 38 dos quaes em creanças de menos de 2 annos de idade); do apparelho urinario 18, dos órgãos genitales 4, septicemia puerperal 1, outros accidentes puerperales da gravidez e do parto 3, molestias da pelle e do tecido celular 3, debilidadade congenita e vicios de conformação 15, debilidadade senil 6, mortes violentas (excepto suicidio) 3, suicidio 1, ignoradas ou mal definidas 18.

Além desses obitos foram registrados 42 nati-mortos, sendo 2 na zona suburbana, dos quaes 21 de cada sexo: ou a media diaria de 1,35.

| | | |
|--|---------------------------|-------|
| <i>Medias diarias</i> (sem os nati-mortos) | deste mez..... | 14,87 |
| | do precedente..... | 15,28 |
| | do correspondente em 1910 | 18,22 |

Coeficiente annual por mil habitantes... 18,58

Por engano registramos no boletim do mez precedente tem sido de 19,22 a media diaria da mortalidade em Fevereiro de 1910, quando ella foi de 18,60, correspondendo aquella ao mez de Janeiro do referido anno.

Cotejando as cifras mortuarias das principaes molestias transmissiveis neste mez com as do precedente teremos o seguinte resultado, que attesta continuar satisfatorio o uosso estado sanitario: peste 4, para 6, variola 0 para 1, sarampo 1 para 0, coqueluche 3 para 3, diphtheria 1 para 0, grippe 1 para 3, febre typhoide 0 para 4, dysenteria 16 para 11, beriberi 3 para 1, erysipela 2 para 1, paludismo 33 para 36, tuberculosos 64 para 67, e syphilis 7 para 5.

Assistencia publica — Dos obitos occorridos na zona urbana deram-se em estabelecimentos de caridade e assistencia publica 101, assim distribuidos: 81 no Hospital Santa Izabel, 2 no Hospital Militar, 1 no Hospital dos Lazaros, 4 no Asylo dos Expostos, 7 no Asylo de Mendicidade, 2 na Maternidade, 1 na enfermaria de pestilentos ao Mont'Serrat, e 3 na enfermaria da Casa de Correção

Doentes em tratamento em 31 de Março: 16 mepheticos no hospital dos Lazaros, 4 pestilentos e 8 variolosos no isolamento em Mont'Serrat.

Febre amarella — Não houve notificação, alguma.

Peste bubonica — Foram registrados 5 casos durante o mez, 3 fataes em domicilios e 2 de doentes romovidos para o isolamento, onde falleceu 1 destes. Houve agora menos 1 caso e 2 obitos comparativamente aos resultados do mez precedente.

Variola — Continúa em decrescimento o numero de casos de variola, apenas 5 doentes foram notificados e recolhidos á respectiva enfermaria do isolamento em Mont'Serrat, sendo todos não vacinados. Houve a differença para menos de 5 casos com relação ao numero de notificações feitas no mez precedente, sendo que nenhum obito occorreu motivado por essa molestia.

Do confronto, em seguida feito, entre as cifras mortuarias geraes nos dous ultimos mezes, verifica-se ter havido contra este mez uma differença para mais de 33 obitos; deve-se porem, levar em conta na analyse dos algarismos registrados a differença do numero dos dias existentes entre ambos.

| | | |
|-------------------------------|---|--|
| | | Ter. Março. Diff. em Março |
| Cifras obituarias | { | ger aes..... 428 461 — 33 |
| | | por molestias transmissiv. 138 135 — 3 |
| | | por outras molestias... 290 326 — 36 |
| Medias diarias da mortalidade | { | geral..... 15,28 14,87—0,41 |
| | | por molestias transmissiv. 4,95 4,35—0,58 |
| | | por outras molestias... 10,35 10,52 > 0,17 |

Relação entre a mortalidade das molestias transmissiveis e a totalidade de obitos..... $32,24 \text{ } ^\circ\text{I}_0$ $29,28 \text{ } ^\circ\text{I}_0$ $-2,96 \text{ } ^\circ\text{I}_0$

Relação entre a mortalidade das molestias communs e a totalidade dos obitos..... $67,76 \text{ } ^\circ\text{I}_0$ $70,72 \text{ } ^\circ\text{I}_0$ $\times 2,96 \text{ } ^\circ\text{I}_0$